



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.327 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 002/2013,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a funcionária MARIA TEREZINHA BARDUCCI DA SILVA, portadora do RG/SP. 5.966.326, ocupante do emprego público em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº 4.877, de 29 de abril de 2011, exonerada de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar